

**LEI N° 2.612, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASTELO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DE FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1°** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) para suplementação das dotações orçamentárias da folha de pagamento do mês de dezembro de 2007 da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

**Recurso FMS (15%)**

009001.1012200372.045- Manutenção das Atividades de Saúde com recursos municipais  
331901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Ficha 0173 ..... R\$ 40.000,00

009001.1030100382.049- Complementação das despesas de Pessoal do PACS e PSF  
331901600000 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil  
Ficha 0186 ..... R\$ 150.000,00

**Recurso PSF e PACS (Recursos SUS - Federal)**

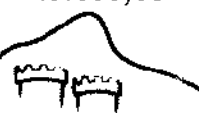
009002.1030100332.043- Repasse a Santa Casa de Castelo e Asilo dos Velhos - PACS  
331901600000 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil  
Ficha 0195..... R\$ 40.000,00

009002.1030100332.086- Repasse a Santa Casa de Castelo e Asilo dos Velhos - PSF  
331901600000 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil  
Ficha 0196'..... R\$ 40.000,00

**Art. 2°** Os recursos para cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**Recurso FMS (15%)**

009001.1012200372.045- Manutenção das Atividades de Saúde com recursos municipais  
333903700000 - Locação de mão-de-obra  
Ficha 0379..... R\$ 40.000,00



009001.1012200382.047- 333504100000 -	Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Contribuições Ficha 0182 .....	R\$ 77.000,00
009001.1030200382.050- 333504300000 -	Subvenção Social à Santa Casa de Misericórdia de Castelo Subvenções sociais Ficha 0187 .....	R\$ 73.000,00
<b>Recurso Atenção Básica (Recursos SUS - Federal)</b>		
009002.1030100282.038- 331901100000 -	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 0189 .....	R\$ 15.000,00
333901400000 -	Diárias Ficha 0190 .....	R\$ 3.000,00
333903000000 -	Material de Consumo Ficha 0191.....	R\$ 40.000,00
333903900000 -	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 0193.....	R\$ 12.000,00
009002.1030100282.041- 333503900000 -	Serviços Hospitalares - Santa Casa de Misericórdia de Castelo Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 0194.....	R\$ 10.000,00

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2007.



**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal